



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 139

11/09/98

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 09 (NOVE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

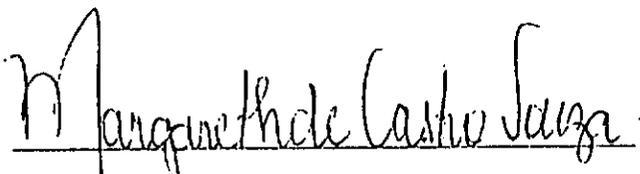
#### PARTE I:

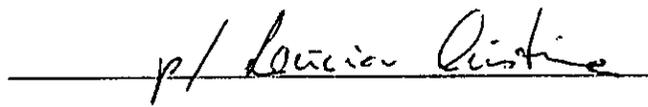
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS ..... PÁG. 002

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG ..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GQI..... PÁG. 009

  
Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

  
Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

## SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 25758 de 17 de julho de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem nos atuais locais de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	HUAP	1278345-4
ADRIANA SILVA DE SOUZA	HUAP	1280337-4
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS MATTOS	HUAP	0018262-1
MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	HUAP	1279905-9
MARIA MARTA ALVES BARBOSA	HUAP	1278348-9
MARLUCIA BRANDÃO DA SILVA	HUAP	1258079-1

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25829 de 03 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem nos atuais locais de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ALINE GONZAGA DE MIRANDA	HUAP	1279961-0
ARMANDO HAYASSY	MOT	1260247-6
JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	GQI	0308860-9
JOSÉ MARCIO SIQUEIRA JUNIOR	GQI	0311425-1
MARILSO PEREIRA BITTENCOURT	HUAP	0304478-4
MARLI SILVA DOS SANTOS	HUAP	1280315-3
PAULO CESAR AYRES FEVEREIRO	GBG	0305610-3
REYNALDO GOMES DA MOTTA	MOT	0302578-0

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25973 de 04 de setembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem nos atuais locais de exercício.

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA E SILVA LEITE	HUAP	1280788-4
ROSANA MOREIRA DE SANT'ANNA	HUAP	1280318-8

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Portaria nº 25974 de 04 de setembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem nos atuais locais de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
CREMILDA BENVINDO ALVES AGUIAR	HUAP	1278769-7
MARIA DE LOURDES VIEIRA	HUAP	1280786-8
OLENICE DA SILVA NEVES	HUAP	1280321-8
ROSANGELA DE MATTOS P. DE SOUZA	HUAP	0653790-1
VANDA MENDES G. RODRIGUES	HUAP	1279269-1

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Portaria nº 25978 de 10 de setembro de 1998

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Expediente s/nº, datado de 31 de agosto de 1998, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário, servidora SONIA MARCONDES DE AQUINO, designada no Processo nº 23069.006643/97-19, com apenso de nº 23069.005196/97-17,

**R E S O L V E:**

I - Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 25.823, de 31 de julho de 1998, publicada no BS/UFF nº 119, de 06.08.98, de conformidade com o que preceitua o Parágrafo 7º, do Art. 133, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Portaria nº 25979, 10 de setembro de 1998.

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria na parte referente a designação de Subchefe do Departamento de Arte, um dos elementos básicos do Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando, o constante do processo nº 23069.041774/98-98,

**R E S O L V E:**

I - Fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 25.283, de 05 de fevereiro de 1998, publicada no BS-UFF nº 021, datado de 06 de fevereiro de 1998, na parte referente a designação do Professor de Ensino Superior LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA, da Classe de Professor Assistente, Nível 4, matrículas UFF nº 5986-9 e SIAPE nº 306522-6, do Quadro Permanente da Universidade, para desempenhar as funções de Subchefe do Departamento de Arte, um dos elementos básicos do Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25.980, de 10 de setembro de 1998.

EMENTA. Cessação dos efeitos de Portaria, referente a designação dentre os membros do Colégio de Professores de Ensino Superior, para responderem pelas funções de Coordenadora Geral e Subcoordenador, dos Cursos de Pós-Graduação em Medicina, subordinados ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.004277/98-52,

**R E S O L V E** fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 21.131, de 24 de janeiro de 1995, publicada no BS/UFF nº 17, de 25.01.95, referente a designação dentre os membros do Colégio dos Professores de Ensino Superior GESMAR VOLGA ASSEF HAADDAD, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 03030-1 e SIAPE nº 0303935-7 e ORIANE ALMEIDA SANTANA LIMA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 05446-5 e SIAPE nº 0306061-5, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para responderem pelas funções de Coordenadora Geral e Subcoordenador, respectivamente, dos Cursos de Pós-Graduação em Medicina, subordinados ao Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25.981, de 10 de setembro de 1998.

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professor de Ensino Superior, para responder pela função de Coordenador Geral, dos Cursos de Pós-Graduação em Medicina, subordinados ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.004277/98-52,

**R E S O L V E**:

I - DESIGNAR, dentre os membros do Colegiado, o Professor de Ensino Superior ORIANE ALMEIDA SANTANA LIMA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 5446-5 e SIAPE nº 306061-5, do Quadro Permanente da Universidade, para responder pela função de Coordenador Geral, dos Cursos de Pós-Graduação em Medicina, subordinados ao Centro de Ciências Médicas.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 25.982, de 10 de setembro de 1998.

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante do processo nº 23069.004356/98-29,

**R E S O L V E :**

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo supramencionado, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2227-2 e SIAPE nº 303267-1, FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrículas UFF nº 3118-8 e SIAPE nº 0304014-2, ANTONINO TADÉO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 4909-1 e SIAPE nº 305588-3, e ROSEMERE MARGARIDA MAGALHÃES, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 8259-8 e SIAPE nº 308456-5 cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 25.983, de 11 de Setembro de 1998.

**EMENTA:** DESIGNAÇÃO DENTRE OS MEMBROS DO COLEGIADO, DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR PARA PRESIDIREM, COM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, SUBORDINADO AO CENTRO TECNOLÓGICO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os §§ 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.010618/98-58,

**R E S O L V E :**

I - Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, JOSEF PERECMANIS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3323-9 e SIAPE nº 304195-5 e ERIC SERGE SANCHES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7382-3 e SIAPE nº 307730-5, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para presidirem, com mandato de 4 (quatro) anos, nas hipóteses previstas no Estatuto e Regimento supramencionado, respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenador, o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, subordinado ao Centro Tecnológico.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---



Portaria nº 25.984, de 11 de Setembro de 1998.

**EMENTA:** DESIGNAÇÃO DE COORDENADORA E VICE-COORDENADORA PARA RESPONDEREM, PELA PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO DO CICLO BÁSICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SUBORDINADO AO CENTRO TECNOLÓGICO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o constante do processo nº 23069.010618/98-58,

**R E S O L V E :**

I - Designar, dentre os membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior, MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 5197-6 e SIAPE nº 305839-4 e VALERIA ZULMA MEDEIROS VIEIRA, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, matrículas UFF nº 1747-1 e SIAPE nº 302906-8, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para responderem, respectivamente, como Coordenadora e Vice-Coordenadora, pela presidência do Colegiado do Ciclo Básico dos Cursos de Graduação em Engenharia, subordinado ao Centro Tecnológico.

II - A presente designação não corresponde a função gratificada.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Parte 4:

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CEG - nº 17, de 02 de setembro de 1998.**

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

1. REMOVER a servidora ELIANE MOÇO DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula UFF nº 011017-4, do Centro de Estudos Gerais para o Instituto de Biologia.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Diretor do CEG

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG - nº 18, de 02 de setembro de 1998

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E.**

1. LOTAR O servidor TUPIRAI LOPES BARRETO, Auxiliar de Nutrição, matrícula UFF nº 03581-7, no Instituto de Matemática.
2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Diretor do CEG



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI - Nº 07, de 02 de setembro de 1998.

O Chefe do Departamento de Química Geral e Inorgânica, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Designar o docente CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ para Coordenador da Disciplina GQI 02006 Química Geral Experimental III, em substituição à Docente ELUZIR PEDRAZZI CHACON no seu período de Licença Gestante.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO RODRIGUES MATHIAS  
Chefe do GQI

